

TERMO AUTORIZATIVO/RATIFICAÇÃO

Com arrimo no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º/4/2021, e à vista do parecer jurídico exarado pela Consultoria-Geral Adjunta nos autos do Processo SEI 25.0.000006252-1, Documento 0424810, por meio do qual se entendeu pela possibilidade da contratação da Associação Nacional do Ministério Público de Contas - AMPCON, inscrita no CNPJ sob o nº 37.138.161/0001-56, com fundamento na alínea "f", inciso III e § 3 do art. 74, da Lei nº 14.133, de 2021, para aquisição de 97 (noventa e sete) inscrições para o XVI Congresso Nacional do Ministério Público de Contas (CNMPC), autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 1021007 000186/2025, no valor total de R\$88.300,00 (oitenta e oito mil e trezentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Durval Angelo Andrade, Presidente**, em 25/08/2025, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tce.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0425063** e o código CRC **28FC3C1E**.